



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 11

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24072500004, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 208366**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 304 - 2º andar, do Condomínio Residencial Sunset Park V, nº 165, situado a Rua Romualdo Rolim, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de: 01 (uma) sala 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) sun-e, cri (uma) varanda, 01 (um) quarto, 01 (um) w.c. social, 01 (um) corredor, 01 (uma) vaga de garagem descoberta de divisão não proporcional de uso comum de padrão diferente no pavimento térreo com 11,500m². com área de 49,080m² e fração ideal 0,076, área real privativa 49,080m², área real de uso comum 3,762m², área real global 64,342m², área total equivalente 52,842m², fração ideal 0,076, cota ideal do terreno 34,024 m². Cadastro na PMJP sob nº 56.138.0188.0000.0012.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSLJW-QLLJC-N2L2N-SAQ5B>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 11

PROPRIETÁRIO: NJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 27.893.447/0001-93, estabelecida na Rua Maria Araújo de Lima, Nº 23, Gramame, em João Pessoa/PB, neste ato representada por sua sócio/administradora a Sra. NATALIA JAINE SILVA DE SOUSA ALMEIDA, brasileira, casada, advogada, nascida em João Pessoa-PB, aos 20/10/1992, filha de João Antonio de Sousa e Simone da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 3.563.466 - 2ª Via - SSDS/PB, expedida em 26/06/2017, inscrita no C.P.F./MF nº 084.518.174-24, residente e domiciliada na Rua Desembargador João Santa Cruz De Oliveira, nº 826, bairro Funcionários, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 201.729.

AV: 1 MATRÍCULA 208366 - João Pessoa, 04/08/2021.
Protocolado sob nº 274.510, datado de 22/07/2021.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por NATALIA JAINE SILVA DE SOUSA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSLJW-QLLJC-N2L2N-SAQ5B>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 11

ALMEIDA, inscrita no C.P.F./MF nº 084.518.174-24, e conforme planta aprovada em 23/10/2020, Alvará de Licença para Construção nº. 2020/001421 processo nº. 2020/075033 de 23/10/2020, Licença de Habitação nº. 2021/005585, processo nº. 2021/061247, de 15/07/2021, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, aferição nº. 90.004.33898/74-001, período: 03/08/2020 a 31/05/2021, emitida em 30/07/2021, validade até 26/01/2022 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Selo de fiscalização: AKY06195-3WB8. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 208366 - João Pessoa, 04/08/2021. Protocolado sob nº 274.510, datado de 22/07/2021. **AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSLJW-QLLJC-N2L2N-SAQ5B>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 11

Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.883. Selo de fiscalização: ALE72900-A9YR. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 3 MATRÍCULA 208366 - João Pessoa, 04/08/2021. Protocolado sob nº 274.510, datado de 22/07/2021. De acordo com Declaração devidamente assinada por NATALIA JAINE SILVA DE SOUSA ALMEIDA, inscrita no C.P.F./MF nº 084.518.174-24, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02,Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela,, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PCVA". O descumprimento da declaração implicará

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSLJW-QLLJC-N2L2N-SAQ5B>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 11

o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AKU11330-SSTX. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 208366 - João Pessoa, 04/11/2021.
Protocolado sob nº 279.858, datado de 26/10/2021. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela, sob nº 8.4444.2594248-2, assinado pelas partes em data de 27/09/2021 (vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um). VENDEDOR(A)(AS)(ES): NJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 27.893.447/0001-93, situada em R Maria Araújo De Lima, 23, Gramame em João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s) NATALIA JAINE SILVA DE SOUSA ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/10/1992, administrador, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3563466, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 26/06/2017 e do CPF 084.518.174-24, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Desembargador

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSLJW-QLLJC-N2L2N-SAQ5B>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 11

João Santa Cruz De Oliveir, 826, Funcionários em João Pessoa/PB, e-mail: natxie_j@hotmail.com, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 304 (trezentos e quatro) - 2º (segundo) andar, do Condomínio Residencial Sunset Park V, nº 165 (cento e sessenta e cinco), situado a Rua Romualdo Rolim, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de: 01 (uma) sala 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) sun-e, cri (uma) varanda, 01 (um) quarto, 01 (um) w.c. social, 01 (um) corredor, 01 (uma) vaga de garagem descoberta de divisão não proporcional de uso comum de padrão diferente no pavimento térreo com 11,500m² (onze vírgula cinco zero zero metros quadrados). com área de 49,080m² (quarenta e nove vírgula zero oito zero metros quadrados) e fração ideal 0,076 (zero vírgula zero sete seis), área real privativa 49,080m² (quarenta e nove vírgula zero oito zero metros quadrados), área real de uso comum 3,762m² (três vírgula sete seis dois metros quadrados), área real global 64,342m² (sessenta e quatro vírgula três quatro dois metros quadrados), área total equivalente 52,842m² (cinquenta e dois vírgula oitocentos e quarenta e dois metros quadrados), fração ideal 0,076

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSLJW-QLLJC-N2L2N-SAQ5B>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 11

(zero vírgula zero sete seis), cota ideal do terreno 34,024m² (trinta e quatro vírgula zero dois quatro metros quadrados). Cadastro na PMJP sob nº 56.138.0188.0000.0012, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): VANUZA JUSTINO FREIRE, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/11/1985, filha de ANTONIO FREIRE BARBOSA e VANDA MARIA JUSTINO FREIRE, e-mail: RAFAEL.SOUZA6561@GMAIL.COM, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2838697, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 29/12/2008 e do CPF 049.258.064-24, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av. Jacaranda, 1167, Ap 103, Paratibe em João Pessoa/PB, neste ato representado por LUIS HUMBERTO JUSTINO FREIRE, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 11/05/1980, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador(a) de CNH nº 03350981825, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 08/06/2017 e do CPF 010.076.554-88, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Milton Borges, 187, Ap 104, Cuia em João Pessoa/PB, conforme procuração lavrada

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSLJW-QLLJC-N2L2N-SAQ5B>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 11

no TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO ofício de MIGUEL CALMON/ BA, em 09/09/2021 à(s) folha(s) 75 do livro 74. No valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2021/016041. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AIY66154-OR9R. Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 5 MATRÍCULA 208366 - João Pessoa, 04/11/2021.
Protocolado sob nº 279.858, datado de 26/10/2021.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): VANUZA JUSTINO FREIRE, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 98.400,00, sendo R\$ 7.043,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 17.557,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 547,92, com juros nominal de 5.0000% ao ano e efetiva de 5.1161% ao ano, e valor da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSLJW-QLLJC-N2L2N-SAQ5B



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 11

garantia/fiduciária de R\$ 123.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 05/11/2021. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 961,18; FEPJ: R\$ 176,86; MP: R\$ 15,38; FARPEN: R\$ 124,74; ISS: R\$ 48,06. Selo de fiscalização: AIY66155-P7KX. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 6. MATRÍCULA 208366, CNM: 069161.2.0208366-97 - João Pessoa, 15/07/2024. Protocolo nº 312199, datado de 23/02/2023. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 22/05/2024 (vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSLJW-QLLJC-N2L2N-SAQ5B>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 11

por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **VANUZA JUSTINO FREIRE**, inscrito no CPF nº **049.258.064-24**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **56.138.0188.0000.0012**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 127.389,51 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais, cinquenta e um centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de **ITBI** nº 2024/008511. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 117,20, MP no valor de R\$ 10,19, ISS no valor de R\$ 31,85, sendo os Emolumentos R\$ 636,95. Selo Digital: **APE06253-XDUP**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro** _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSLJW-QLLJC-N2L2N-SAQ5B>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 11

Cobrada as Taxas FEPEJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: **APT85531-N4QY**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 25 de Julho de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSLJW-QLLJC-N2L2N-SAQ5B>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado